

01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2927721;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SALINÓPOLIS/PA no período de 03 à 07.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA CARGO: DIRETOR MF: 5977679/2 LOTAÇÃO: DAF	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA CARGO: ASSESSORA MF: 5948391 LOTAÇÃO: SAGA	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 850/2025 –SAGA, de 04 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2931772;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 08 à 17.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JANNE THALINE DE ARAÚJO SILVA CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 5964150 LOTAÇÃO: DAF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, REFERENTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.347,16 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217764

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 516/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
 CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores para o planejamento, organização e execução de eventos institucionais, em conformidade com as normas do cerimonial, protocolo e etiqueta.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do II Curso de Cerimonial e Protocolo da Polícia Militar do Pará (PMPA), proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, e aprovado na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de junho de 2025,
 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o II Curso de Cerimonial e Protocolo da PMPA, com carga horária de 80 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1217769

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº007/2025-FUNSAU/CONTRATOS/O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Art 1º da Portaria nº003/2018-SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares, para exercer atividades laborais; E considerando, após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/008, MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, designada por meio da Portaria de Fiscal nº008/2025-FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº36.231, de 19 de maio de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente 05(cinco) LUPA CLÍNICA E CIRÚRGICA, DE CABEÇA HEAD SPOT, COM PALA, FOCO FRONTAL, - FOTÓFORO AMPLIAÇÃO 3,5X, FONTE DE LUZ LED COM INTENSIDADE ATÉ 5.000 LUX, COR TEMPERATURA 6.000K, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION COM AUTONOMIA PARA 120 MINUTOS, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA CNPJ 16.684.742.0001-13. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica-DANFE nº1839-Série 1, datada do dia 10 de junho de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº2025.880101NE000308/Belém-PA, 02 de Julho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27.321-DIRETOR DO FUNSAU.

Protocolo: 1216946

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 – SRP – CBMPA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/CBMPA - 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 040/2024 – 1º Termo Aditivo, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito sob CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e, a empresa BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 42.078.571/0001-99, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

Prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 12, inc. VI, e 18 do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023;

A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

Data da Assinatura: 03/07/2025.

Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1217552